DECRETO NÚMERO 8162 DE 2 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura da 'Escola Municipal Caçandoca'.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que a unidade escolar 'Escola Municipal Caçandoca', quanto as suas atividades administrativas e escolares, se encontra com toda documentação protocolada e aprovada conforme processo administrativo nº SA/8.950/21;

Considerando que se faz necessário formalizar a abertura e funcionamento da escola referida perante a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura e funcionamento da unidade escolar 'Escola Municipal Caçandoca', que inicialmente atenderá parte da demanda de alunos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de maio de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Processo SA/8.950/21/saai.